



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 09.353.968/0001-76**  
Rua Pernambuco nº 179 - Centro - CEP: 84.940-000



## **JUSTIFICATIVA – PARA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL**

**Objeto:** Contratação temporária de profissionais para Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1 (um) Psicólogo e 1 (um) Farmacêutico.

A Secretaria Municipal de Saúde unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Benjamin Constant, nº 1962, Centro, nesta cidade de Siqueira Campos, neste ato representado pela Enfermeira Valeriane Guidio Ferreira, brasileira, solteira, portadora do RG: 44.587.116-7 e CPF: 384.012.518-93, na função de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- O dever constitucional do Município de garantir a Saúde às Comunidades na forma da Lei;
- II- A essencialidade dos profissionais para manutenção dos atendimentos bem como aumento da demanda que vem se apresentando em ambas as áreas;
- III- A desistência dos profissionais que assumiram vagas de Psicólogo e Farmacêutico nos PSS anteriores;
- IV- Que por se tratar de Serviço Público Essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a Saúde;
- V- Que a contratação de servidores em caráter temporário está em conformidade com a Lei Municipal nº 1109/2016.
- VI- A impossibilidade de convocar os profissionais necessários para os cargos através de concurso público vigente, devido à falta de quantitativo de candidatos habilitados ou inexistência do cargo no quadro de servidores efetivos.

Justifica-se a realização do Processo de Seleção de Pessoal através de contratação temporária com o objetivo manter os atendimentos de forma adequada para população, bem como suprir o aumento da demanda na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 09.353.968/0001-76**  
Rua Pernambuco nº 179 - Centro - CEP: 84.940-000



área de Psicologia que vem se apresentando, assim como melhorar o atendimento na Farmácia Básica Municipal.

Esta ação se faz necessária visando a manutenção dos serviços e programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município.

Diante do exposto solicito a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para as funções acima designadas em caráter temporário para o período de 12 (doze) meses.

Siqueira Campos, 04 de Outubro de 2022.

Atenciosamente,

Valeriane Guidio Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.